|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 2187656; 2187806; 2188314; 2188452; 2188564; 2189502; 2189746;2189769; 2189804; 2189826; 2190230; 2190267; 2191500; 2191991;2192018; 2192125; 2192208; 2192282; 2193037; 2193715; 2193752;2193843; 2193892; 2194054; 2194181; 2194292; 2195300; 2195342;2195728; 2196983; 2197262; 2197665; 2197682; 2198921; 2199748;2200381; 2201260; 2201426; 2201546; 2201904; 2202133; 2202216;2203052; 2203208; 2203468; 2203950; 2204368; 2204987; 2206948;2207307; |
| **INTERESSADO** | Diversos |
| **ASSUNTO** | Homologação de 50 Registros de Pessoa Jurídica |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 081/2024 – CEP-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida extraordinariamente de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a competência da CEP-CAU/SC, estabelecida no art. 95, inciso VIII, alínea “c” do Regimento Interno do CAU/SC, para propor, apreciar e deliberar sobre *questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de registro de pessoas jurídicas*;

Considerando o item “2” da Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC, que aprovou o procedimento de registro de pessoa jurídica e determinou a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros previamente deferidos pela Gerência Técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC, que aprovou a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de registro de pessoa jurídica; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA**:

1. Homologar os registros das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:
2. AR ARQUITETURA LTDA - PJ66151-1;
3. GRAZIELA ROVEDA ARQUITETURA LTDA - PJ66152-1;
4. STUDIO ARQ+ LTDA - PJ66162-1;
5. MAIS DE OBRAS LTDA - PJ66171-1;
6. SOLIDA RODEIOS - PROMOCAO DE EVENTOS E FOGOS LTDA - PJ66176-1;
7. ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA - PJ66196-1;
8. DALMO VIEIRA FILHO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PJ66204-1;
9. GEOVILLE SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - PJ66205-1;
10. STUDIO GAUTHIER ARQUITETURA DE INTERIORES LTDA - PJ66207-1;
11. JULIANA RIGON SBRAVATI STUDIO DE ARQUITETURA LTDA - PJ66208-1;
12. CRIATTA ARQUITETURA LTDA - PJ66218-1;
13. STUDIO BARBARA VECHI ARQUITETURA LTDA - PJ66219-1;
14. BITTENCOURT & MINCACHE ARQUITETURA S.S - PJ66241-1;
15. FRANTHESCO SPAUTZ LTDA - PJ66250-1;
16. CF CONSTRUCOES LTDA - PJ66251-1;
17. ENTREAMANDA ARQUITETURA LTDA - PJ66253-1;
18. ENGEFORT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ66255-1;
19. CONSTRUTORA BRUNETTO LTDA - PJ66257-1;
20. CURY FIGUEIREDO ARQUITETURA E EXECUCAO DE OBRAS LTDA - PJ66268-1;
21. J.ERNEST EMPREENDIMENTOS LTDA - PJ66276-1;
22. CRIATIVA ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA - PJ66279-1;
23. ATELIER PISSETTI ROMEU LTDA - PJ66287-1;
24. SABRYNA FRAGA ARQUITETURA LTDA - PJ66291-1;
25. VITORIA RODRIGUES DA SILVA - PJ66298-1;
26. MARIA EDUARDA REICHEL NUNES LTDA - PJ66305-1;
27. ZAM ARQUITETURA LTDA - PJ66309-1;
28. DAPARTS ACESSORIOS ELETRICOS, CONSTRUCAO CIVIL, ESPORTE E LAZER LTDA - PJ66326-1;
29. SAVANA RECCO FURLANETTO - PJ66327-1;
30. LF CONSTRUCOES LTDA - PJ66333-1;
31. LEMA PROJETOS BIM LTDA - PJ66361-1;
32. MXAE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ66367-1;
33. MEGA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - PJ66378-1;
34. TENDAS CATARINENSE LOCACOES E VENDAS LTDA - PJ66381-1;
35. CAROLINE BONETTI ARQUITETURA LTDA - PJ66423-1;
36. SULCATARINENSE MIN ARTEF DE CIM BRIT E CONSTRUCOES LTDA - PJ66449-1;
37. ALUCOMAXX BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA - PJ6067-6;
38. CIDADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - PJ66489-1;
39. ELO INCORPORADORA LTDA - PJ66496-1;
40. ARK DOMA ARQUITETURA LTDA - PJ66503-1;
41. STUDIO ARCOS ARQUITETURA COSMOPOLITA LTDA - PJ66513-1;
42. FPS CONSTRUTORA LTDA - PJ66518-1;
43. APN CONSTUTORA LTDA - PJ66521-1;
44. PB3 ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ66537-1;
45. T.REBELATTO ARQUITETURA LTDA - PJ66543-1;
46. NC ARQUITETURA E SERVICOS LTDA - PJ66549-1;
47. KS VOLKE PRODUCOES E DESIGN LTDA - PJ66562-1;
48. MARCO AURELIO SCHMITT DA SILVA ARQUITETURA LTDA - PJ66568-1;
49. KAROLINE MENDES ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ66582-1;
50. BLANGER TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - PJ66611-1;
51. ARQUITETURA LEILA BORIN LTDA - PJ66618-1;
52. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 18 de novembro de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

**DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Pery Roberto Segala Medeiros**

Secretário dos Órgãos Colegiados

do CAU/SC

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenadora | Eliane De Queiroz Gomes Castro | X |  |  |  |
| Membro | Suzana de Souza | X |  |  |  |
| Membro Suplente | Rafael Rottili Roeder | X |  |  |  |
| Membro Suplente | William dos Santos Vefago | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião CEP-CAU/SC:** 11ª Reunião Ordinária de 2024 |
| **Data:** 18/11/2024**Matéria em votação:** Homologação de **50** (cinquenta) solicitações de Registro de Pessoa Jurídica. |
| **Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (04) |
| **Ocorrências:** Homologação de **50** (cinquenta) registros de pessoa jurídica. |
| **Secretário da Reunião:** Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes | **Condutora da Reunião:** Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro |